



FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - Dom Paulo Evaristo Arns

Edital Interno / Externo Fatec - Zona Sul nº. 02/2023 de 01/07/2023 Transferência e Vagas Remanescentes FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL – Dom Paulo Evaristo Arns

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Sul – Dom Paulo Evaristo Arns torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **REMANEJAMENTO INTERNO** (de Curso ou de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 2° SEMESTRE DE 2023 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs:
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

DAS VAGAS

CURSO: Análise e Desenvolvimento de Sistemas - MANHÃ	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	01
	30	01
	4º	01
	5°	01
	6º	01

CURSO Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOITE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	Não há vagas
	30	Não há vagas
	4º	Não há vagas
	5°	Não há vagas
	6º	Não há vagas

CURSO: DSM - TARDE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	20	10
	3º	11
	4	50

CURSO : Gestão Empresarial - MANHÃ	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	1
	3º	1
	4º	3
	5°	5
	6°	5

CURSO : Gestão Empresarial - TARDE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	22
	3°	24





60

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - Dom Paulo Evaristo Arns

CURSO : Gestão Empresarial - NOITE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	4º	1
	5°	1

CURSO: Gestão Empresarial - EAD	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	3
	30	Não há vagas
	4º	15
	5°	16
	6º	11

CURSO: Logística - TARDE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	2
	30	15
	4º	21
	5°	25
	6°	30

CURSO: Logística - NOITE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	Não há vagas
	30	Não há vagas
	4º	Não há vagas
	5°	Não há vagas
	6°	Não há vagas

2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelo link: https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semestre-de-2023/, a documentação listada no "item 4 - Documentação", deverá ser anexada em formato PDF no momento do preenchimento do Formulário correspondente.

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de transferência online no link: https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semestre-de-2023/

3- DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na FATEC ZONA SUL:

Alunos regularmente matriculados na Fatec Zona Sul;

Artigo 72 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

Artigo 73 – O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado.

Parágrafo único - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento. (artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009.)





FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - Dom Paulo Evaristo Arns

b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS:

- * Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
- * O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):

- * Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
- d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):
- * O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição:
- * O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

4 – DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 Os candidatos regularmente **matriculados em cursos da Fatec Zona Sul**, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso, deverão preencher o formulário de transferência online (**ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMANEJAMENTO INTERNO**) no link: https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semestre-de-2023/
- 4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente **matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS**, deverão preencher o formulário de transferência online (**ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMANEJAMENTO ENTRE FATECS**) no link: https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semestre-de-2023/ e, enviar uma cópia em formato PDF, dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio.
- 4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão preencher o formulário de transferência online (ANEXO III REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO RETORNO DE EGRESSO FATEC) no link: https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semestre-de-2023/
- e, enviar uma cópia em formato PDF, dos seguintes documentos:
- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau:
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio;
- e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.





FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - Dom Paulo Evaristo Arns

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão preencher o formulário de transferência online (ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) no link:

https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semestre-de-2023/

- e, enviar uma cópia em formato PDF, dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio;
- e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
- 4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão preencher o formulário de transferência online (ANEXO V REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES) no link:

https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semestre-de-2023/

- e, enviar uma cópia em formato PDF, dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da Fatec Zona Sul.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza CEETEPS.
- 5.2 A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
- a) alunos regularmente matriculados na FATEC ZS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.
- 5.3 Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:
- d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).





FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - Dom Paulo Evaristo Arns

- 5.4 A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC ZS.
- 5.5 A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.
- 5.6 Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.
- 5.7 A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) receberão e-mail confirmando a vaga no dia 01 de agosto de 2023.
- 6.2 É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados no site da Fatec Zona Sul: https://fateczonasul.edu.br/.

7- DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula dos(as) alunos(as) da Fatec Zona Sul será automática

- 7.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada dia **1 de agosto de 2023** das 8 h às 14h com o envio da documentação abaixo, em formato PDF para o e-mail institucional f137.vagas@fatec.sp.gov.br.
- 7.2 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar, no ato da matrícula os documentos enviados para f137.vagas@fatec.sp.gov.br:
- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- d) Cópia de CPF:
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).
- 7.3 O candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica (data a definir) os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.
- 7.4 Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 8.2 A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.
- 8.3 É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.





FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - Dom Paulo Evaristo Arns

9 - CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	No site da Fatec Zona Sul no link: https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo- de-transferencia-para-o-2o-semestre-de-2023/ 17 a 22/07/2023
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	A ser definida pela Coordenação se houver necessidade
Divulgação de Resultados – Site da Fatec Zona Sul http://www.fateczonasul.edu.br	01/08/2023 a partir das 9h
Matrículas - A Secretaria da FATEC Zona Sul irá entrar em contato com os candidatos deferidos via e-mail.	01/08/2023

São Paulo, 01 de julho, de 2023.

Prof. Me. Alex Macedo de Araujo

Diretor da Fatec Zona Sul